

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
4563	

TEOR

A presente emenda tem a finalidade de encaminhar recursos orçamentários para investimento na área de Esporte no município de Guará.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	41000	41001	27	813	4109	5116	4	15001	0	100.000	+
FOMENTO A ATIVIDADE ESPORTIVA E DE LAZER CENTRO DE INICIAÇÃO (ESPORTE SOCIAL), FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA <small>INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES</small> <small>Indicador do Produto: CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA - NOVOS (unidade)</small>											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	15001	5.300.010	100.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de encaminhar recursos orçamentários para investimento na área de esporte social do referido município, para serem investidos em projetos e programas, despertando assim o interesse das crianças, adolescentes e a terceira idade para prática de atividades esportivas.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

Código: 10910 27/10/2022 16:07:15